



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
Telefone: 3721-3551

EDITAL N. 17/2014/EED/CED/UFSC, de 21 de outubro de 2014 - **PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES** para atuar no Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, Modalidade a Distância

O Coordenador do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, designado por meio da Portaria nº 50/CED/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para tutor para atuar no referido Curso, a ser oferecido na modalidade à distância, pelo Departamento de Estudos Especializados em Educação, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, aprovado por meio da Resolução N°37/2014/CPG, de 24 de julho de 2014.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO

1.1 Caberá ao tutor acompanhar os cursistas do polo e turma sob sua responsabilidade, orientando, sanando as dúvidas e avaliando as atividades propostas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

2.1 O tutor terá como atribuições as especificadas a seguir:

- a) Acompanhar uma turma de 25 (vinte e cinco) cursistas durante o período de desenvolvimento do curso;
- b) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento;
- c) Dominar o conteúdo do curso;
- d) Auxiliar o cursista na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia de Educação a Distância (EaD);
- e) Acessar diariamente o ambiente virtual, mantendo interação permanente com os cursistas;
- f) Motivar a participação do cursista durante todo o curso, enfatizando a sua autonomia e a responsabilidade no processo de aprendizagem colaborativa;

- g) Orientar os cursistas na utilização das tecnologias de informação e comunicação, colocados à disposição pela UFSC;
- h) Orientar quanto ao desenvolvimento das atividades do curso;
- i) Moderar discussões nos fóruns de conteúdo e *chats* da sua turma;
- j) Avaliar as atividades realizadas e emitir *feedback* aos cursistas da sua turma;
- k) Acompanhar, corrigir, lançar as notas e menções das tarefas dos cursistas;
- l) Ajudar o cursista a desenvolver habilidades no uso da plataforma;
- m) Elaborar relatórios de desempenho dos cursistas de sua turma;
- n) Participar de reuniões, quando solicitado pelo Supervisor de Tutoria e Coordenação;
- o) Participar da formação inicial da tutoria que ocorrerá em fevereiro de 2015 e da formação continuada, com cronograma a ser definido;
- p) Realizar viagens ao polo ao qual estiver vinculado para formação e aplicação de avaliações presenciais com os cursistas.

3. DAS HABILIDADES REQUERIDAS

3.1 Preferencialmente, ter experiência prática com o uso da Plataforma Moodle ou ter participado de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD);

3.2 Possuir habilidades no uso de computadores e Internet;

3.3 Possuir habilidades para fazer edição de texto em Word, manipular planilhas eletrônicas no Excel, organizar pastas e arquivos no Windows Explorer, utilizar serviços de e-mail (preferencialmente Gmail) e navegar na Internet;

3.4 Comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;

3.5 Ter domínio da norma culta da língua portuguesa;

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para o preenchimento das vagas os candidatos devem possuir formação mínima em nível superior (Bacharelado e/ou em cursos de Licenciatura) E experiência mínima de 1 (um) ano no magistério OU a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado;

4.2 Possuir nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil;

4.3 Residir em Florianópolis – SC ou entorno até uma distância de 50 km da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC (Campus Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88040-900).

5. DAS VAGAS

5.1 Para este Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas.

5.2 Os aprovados para além do número de vagas poderão ser chamados caso haja desistência.

5.3 Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por igual período, para atender às necessidades do curso.

6. DA ESCOLHA DAS VAGAS

6.1 O Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social será desenvolvido nos seguintes polos: Blumenau, Campos Novos, Chapecó, Florianópolis, Lages, Ponte Serrada, Tubarão e São Miguel do Oeste.

6.2 A vinculação do tutor com o polo se dará por escolha considerando a ordem de classificação obtida na seleção.

7. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

7.1 O tutor deverá dispor de 20 horas semanais, sendo: 8 horas presenciais dedicadas à participação nas supervisões semanais (cujo turno/horário será definido pela coordenação e supervisão) e 12 horas online, no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 Os critérios para a contratação e pagamento dos tutores e monitores obedecem aos dispositivos da Lei de Bolsa - Lei, nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 e Resolução CD/FNDE nº. 24 de 16 de agosto de 2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

8.1.1 A Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007, trata da possibilidade de acúmulo de bolsa de tutoria com bolsas de mestrado e doutorado da CAPES e do CNPq.

8.2 O pagamento será feito por meio de bolsas, as quais são concedidas pela SEB/MEC e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo período de execução das atividades tutoriais no projeto.

8.3 O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a contar da data da contratação.

8.4 As atividades serão executadas dentro do período de vigência do curso, respeitado o contrato de bolsa individual.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições deverão realizar-se no período de 04 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2014.

9.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail: **tutores.epds.ead@contato.ufsc.br**, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, disponibilizado ao final deste edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia legível do RG – frente e verso (não será aceita cópia da carteira de habilitação);
- c) Cópia legível do CPF, caso o número não conste no RG;
- d) Cópia do diploma de graduação (frente e verso)
- e) Cópia do diploma, caso tenha, de pós-graduação stricto sensu (frente e verso) ou comprovante de vinculação com programa de pós-graduação stricto sensu.
- f) Cópia do comprovante de residência.
- g) Documento comprobatório de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério da Educação Básica ou Superior, para os que não tiverem pós-graduação stricto sensu ou vinculação com programa de pós-graduação stricto sensu.

9.3 O candidato que não cumprir com as exigências contidas nos itens 9.1 e 9.2 não terá sua inscrição homologada.

9.4 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto neste edital serão homologadas e deferidas.

9.5 A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico do curso, localizado em <<http://educacaopobrezaed desigualdadesocial.nute.ufsc.br>>, no dia 17 de novembro de 2014.

9.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, exclusivamente pelo e-mail: **tutores.epds.ead@contato.ufsc.br**, a partir da publicação da homologação das inscrições até às 23h59min do dia 18 de novembro de 2014.

9.7 O resultado dos recursos serão divulgados no dia 19 de novembro de 2014, no endereço eletrônico do curso, localizado em: <<http://educacaopobrezaed desigualdadesocial.nute.ufsc.br>>.

10. DA SELEÇÃO

10.1 O processo seletivo simplificado será realizado por uma comissão designada pela coordenação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

10.2 O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 – Prova escrita sobre o conteúdo do curso, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Etapa 02 - Defesa oral da prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

10.3 As notas das Etapas 01 e 02 variarão de 0,0 (zero) a 10,00 (dez).

10.4 Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7,00 (sete).

10.5 O candidato que não obtiver nota 7,00 (sete) na primeira etapa estará eliminado, não podendo participar da etapa seguinte.

11. ETAPA 01 – PROVA ESCRITA

11.1 A prova escrita abrangerá o conteúdo do curso, **com duração máxima de 04 (quatro) horas**, valendo até 10,0 (dez), e versará sobre os seguintes tópicos:

- a) Pobreza, Desigualdade e Educação;
- b) Pobreza e cidadania;
- c) Pobreza, Direitos Humanos, Justiça e Educação;
- d) Escola: espaços e tempos de reprodução e resistências da pobreza;
- e) Pobreza e Currículo.

11.1.1 A concepção do curso, seu Projeto Pedagógico e outras informações podem ser encontradas no endereço eletrônico <<http://educacaopobrezaedeseigualdadesocial.nute.ufsc.br>>.

11.2 A prova escrita será realizada na UFSC, Bloco EFI, salas 402 e 405, Campus Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis/SC, no dia 24 de novembro de 2014, no período da manhã, no horário das 08h00 às 12h00.

11.3 O candidato que chegar ao local da prova depois das 08h00 não poderá fazê-la, sendo eliminado do processo.

11.4 A responsabilidade pela localização do espaço onde ocorrerá a prova escrita (Espaço Físico Integrado – EFI) é do candidato. Para localizar, o candidato pode acessar o site <http://identidade.paginas.ufsc.br/files/2014/02/mapa_UFSC_2014_1500x2121.jpg>

11.5 O resultado dos aprovados na prova escrita será divulgado no endereço eletrônico <<http://educacaopobrezaedeseigualdadesocial.nute.ufsc.br>>, no dia 28 de novembro de 2014.

11.6 Caberá recurso quanto ao resultado da prova escrita no dia 01 de dezembro de 2014.

11.6.1 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico, divulgado no site: <<http://educacaopobrezaedeseigualdadesocial.nute.ufsc.br>>, e encaminhados no prazo, apenas para o e-mail: **tutores.epds.ead@contato.ufsc.br**, contendo no assunto da mensagem o título: **Recurso Etapa 01 + nome do candidato**.

11.6.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens 11.6 e 11.6.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

11.6.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

11.7 Os resultados dos recursos e a homologação final dos candidatos classificados na prova escrita serão divulgados no dia 02 de dezembro de 2014, no endereço eletrônico do curso, localizado em:

<<http://educacaopobrezaed desigualdadesocial.nute.ufsc.br>>, juntamente com o cronograma, contendo a data, horário e local da defesa oral (Etapa 2).

12. ETAPA 02 – DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

12.1 A Etapa 2 constará da Defesa Oral da Prova Escrita e versará sobre os mesmos pontos da referida prova (item 11.1).

12.2 A Etapa 2 será realizada a partir do dia 03 de dezembro de 2014 e o cronograma, contendo a data, horário e local da defesa oral, será divulgado no dia 02 de dezembro de 2014, no site do curso, localizado em: <<http://educacaopobrezaed desigualdadesocial.nute.ufsc.br>> .

12.3 A homologação final dos candidatos classificados na defesa oral será divulgada no dia 10 de dezembro de 2014, no endereço eletrônico do curso, localizado em: <<http://educacaopobrezaed desigualdadesocial.nute.ufsc.br>>.

12.4 A média final resultará da média aritmética das notas obtidas nas duas provas.

12.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final superior a 7,00 (sete).

12.6 Os tutores selecionados serão convocados por ordem de classificação.

13. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

13.1 O resultado das etapas do processo seletivo, bem como o resultado final será divulgado no endereço eletrônico do curso, localizado em: <<http://educacaopobrezaed desigualdadesocial.nute.ufsc.br>>, em ordem alfabética dos nomes dos candidatos em 22 de dezembro de 2014.

13.2 Em caso de empate, os critérios de desempate serão na ordem: 1) Maior titulação; 2) Maior tempo de docência; 3) Aquele com maior idade.

14. PERÍODO DO CURSO

14.1 O início das atividades dar-se-á em Fevereiro de 2015 e o término do curso está previsto para Julho de 2016.

15. DA FORMAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA

15.1 Os candidatos selecionados deverão participar de formação básica presencial como condição para assumirem a função de tutor.

15.2 A formação inicial dos tutores é obrigatória, assim como a formação continuada que acontecerá durante todo o curso.

16. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	21/10/2011
Inscrições	04/11/2014 a 14/11/2014
Homologação das Inscrições	17/11/2014
Recurso das inscrições indeferidas	18/11/2014
Resultado do recurso das Inscrições	19/11/2014
ETAPA 1	
Prova escrita	24/11/2014
Resultado da prova escrita	28/11/2014
Recurso da Prova Escrita	01/12/2014
Homologação final dos candidatos classificados	02/12/2014
ETAPA 2	
Divulgação do cronograma individual da Etapa 2	02/12/2014
Defesa oral da prova escrita	A partir de 03/12/2014
Homologação final dos candidatos classificados	10/12/2014
Divulgação do resultado preliminar	15/12/2014
Prazo para interposição de recurso	16/12/2014
Resultado do recurso	19/12/2014
Divulgação do resultado final da seleção	22/12/2014

Florianópolis, 21 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Adir Valdemar Garcia

Coordenador do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social

(ficha de inscrição na próxima página)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social
Seleção de Tutores
Ficha de Inscrição

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG nº: _____

E-mail: _____

Telefone(s): _____

Endereço completo: _____

Cidade / Estado: _____

Formação (graduação): _____

Formação de Pós-Graduação: _____

Data: _____